

09	6988-24	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA	REVISAO DE PENSAO
----	---------	------------------------------	-------------------

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Cultura

#### HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 003/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/00142, **RESOLVE:**

**HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:**

**EMPRESA:** AGROFRIOS COMERCIO DE FRIOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA

**CNPJ:** 03.080.161/0001-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.124.222-7

**RESPONSÁVEL LEGAL:** EDUARDO VELOSO BORGES BUARQUE DE GUSMÃO

**FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR

**SEDE:** QUEIMADAS

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

#### NOTIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal, com a competência outorgada pela Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011, Decreto nº 41.429, de 15 de julho de 2021 e Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013, bem como em consonância com as demais normas vigentes sobre convênios, acordos e ajustes,

CONSIDERANDO as exigências dispostas nos artigos 66 e 69, do Decreto 33.884, de 03 de maio de 2013; CONSIDERANDO que não houve o envio da prestação de contas, relativas aos Convênios celebrados entre esta Secretaria e as Prefeituras Municipais listadas abaixo, conforme valores especificados.

RESOLVE, através da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno, NOTIFICAR as Prefeituras Municipais listadas, por meio de seus respectivos representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem as prestações de contas dos Convênios referenciados, nos termos do art. 69, do Decreto 33.884/2013.

Caso, ao término do prazo aqui estabelecido, os Convenientes não atenderem aos termos da presente Notificação, demonstrando o uso correto dos recursos públicos recebidos, será procedida à instauração de uma Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, para verificação de possíveis danos ao erário.

Atenciosamente,

RENATO COSTA FELICIANO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Município	Convênio	Valor
Alagoinha	0071/2022	RS 106.996,67
Algodão de Jandaira	0030/2022	RS 100.000,00
Aparecida	0219/2022	RS 210.000,00
Araçá	0200/2022	RS 139.300,00
Bayeux	0051/2022	RS 121.183,33
Cacimba de Dentro	0198/2021	RS 159.885,00
Cacimba de Dentro	0096/2022	RS 200.000,00
Conde	0179/2021	RS 98.150,00
Congo	0126/2022	RS 158.400,00
Lucena	0049/2021	RS 59.663,33
Mari	0048/2022	RS 142.046,00
Monte Horebe	0191/2022	RS 151.254,00
Nova Olinda	0243/2022	RS 250.000,00
Pedras de Fogo	0205/2022	RS 171.222,00
Pedras de Fogo	0212/2022	RS 300.040,00
Remígio	0215/2022	RS 200.000,00
Riacho dos Cavalos	0182/2022	RS 200.000,00
São Bento	0068/2022	RS 314.108,24
São Miguel de Taipá	0083/2022	RS 197.293,33
Sousa	0172/2021	RS 141.550,00
Sousa	0173/2021	RS 141.550,00
Sousa	0174/2021	RS 141.550,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatificação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ARAUJO E DINIZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.689.788/0001-00	2019-000090
02	WERNER RUDOLF WOLFF JUNIOR	008.822.284-55	2019-006216
03	JOSÉ FELIPE DA SILVA	025.198.354-43	2020-008071
04	ISOPORPLUS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	07.080.889/0001-03	2020-004667
05	LOURIVAL FERREIRA	460.200.474-15	2020-002710
06	REGIVALDO FERREIRA DA SILVA	873.921.944-53	2020-000865
07	ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA	085.396.204-99	2020-006402
08	SEVERINO LAMARCK CRUZ DE ARAÚJO,	040.910.084-61	2022-02845
09	DEODORO DA SILVA LIMA	071.841.414-40	2024-01011
10	DIOGE CLAUDINO DOS SANTOS	40.865.083/0001-04	2024-01841
11	JEAN GOMES DA SILVA	144.009.414-42	2024-00925
12	FABRICIO TACIANO OLIVEIRA DA SILVA	066.922.554-14	2024-00151

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A  
EPC EDITAL N. 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC**

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32039999	LEONARDO ZEDEQUIAS ALVES DE ALMEIDA	76	24

007 - Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33752524	SIRLANDO AUGUSTO DA SILVA	69	13
31881726	DAVI ALVES NASCIMENTO	68	14

Lista PCD

001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32611560	JADE MAYA NUNES PEREIRA	57	5

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**  
DIRETORA-PRESIDENTE